

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reunião dos Colegiados da Faculdade de Educação, Prédio FE 3, Sala BT 06/9, com a presença dos Conselheiros: PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE FELIPE, Coordenador do Curso de Pedagogia noturno e Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação; ALIA MARIA BARRIOS GONZÁLES, representante docente titular do TEF; ETIENNE BALDEZ LOUZADA BARBOSA, Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância; IREUDA DA COSTA MOURÃO, representante docente titular do MTC; LEIVYJANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, representante titular da Assessoria Pedagógica da Faculdade de Educação; SILMARA CARINA DORNELAS MUNHOZ, Coordenadora do Curso de Pedagogia diurno; SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ, Subchefe do Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação. A sessão foi aberta às quatorze horas e quinze minutos pelo Presidente que agradeceu a presença e a disponibilidade dos Conselheiros e iniciou a reunião com os informes. **1.1** O professor Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe ratificou aos conselheiros a data final para inscrição na monitoria remunerada, isto é, 14 de abril de 2023. **1.2** Em seguida, informou sobre a importância do preenchimento dos planos de curso no SIGAA por parte de todos os professores da Faculdade de Educação, conforme solicitado pelas instâncias superiores. **1.3** A professora Etienne Baldez Louzada Barbosa solicitou a socialização da data final para inscrição para processo seletivo do Curso de Pedagogia a Distância, conforme edital divulgado anteriormente. A data é 14 de abril de 2023. Findada essa etapa, o presidente procedeu para as homologações: **2.1 Homologação do Parecer Final da Banca Examinadora Especial de Outorga Antecipada** da estudante Samara Edjanilly Gomes Barroso, matrícula nº 170045072, Resoluções CCG/FE-UnB nº 36/2022 e nº 01/2023: APROVADA, deferida a emissão do Diploma pelo DEG/DGT. SEI nº 23106.014648/2022-02. Homologação: aprovado por unanimidade. **2.2 Homologação do Parecer final da Banca Examinadora Especial de Outorga Antecipada** da estudante Talita Nascimento Nunes, matrícula 20005627, Resoluções CCG/FE-UnB nº 37/2022 e nº 02/2023: APROVADA, deferida a emissão do Diploma pelo DEG/DGT. SEI nº 23106.094292/2022-74. Homologação: aprovado por unanimidade. **2.3 Homologação do Parecer Final de Reintegração** da requerente Nyanne Lara Queiroz dos Santos. Relatora: Professora Etienne Baldez Louzada Barbosa: INDEFERIDO. SEI nº 23106.028741/2023-77. Homologação: os conselheiros optaram por indeferir o parecer da relatora sob a justificativa de que a estudante tem tempo suficiente, quando reintegrada, para concluir seus estudos dentro do prazo máximo estipulado pelo seu histórico escolar. **2.4 Homologação do Parecer Final de Reintegração** do requerente Romário Henrique Custódio Duarte. Relatora: Professora Etienne Baldez Louzada Barbosa: INDEFERIDO. SEI nº 23106.025752/2023-03. Homologação: por razão semelhante ao processo anterior, os conselheiros optaram por indeferir o parecer da relatora sob a justificativa de que o estudante tem tempo suficiente, quando reintegrado, para concluir seus estudos dentro do prazo máximo estipulado pelo seu histórico escolar. **2.5 Homologação do Parecer de Solicitação de Exercícios Domiciliares** requerido pela estudante Ludmyla Caldas Lopes, matrícula: 190112514. Relatora: Danielle Xabregas Pamplona Nogueira. SEI nº 23106.045199/2023-17. **Retirado de pauta.** Terminada as homologações, iniciou-se, então, as deliberações: **3.1 Revisão de Menção Fora do Prazo** requerido pela estudante Nicole de Melo Sales em relação à nota MM obtida na disciplina “Infância, Criança e Educação, ofertada pela Professora Dra. Cristina Madeira: SEI nº. 23106.016841/2023-51. Deliberação: os conselheiros deliberaram pelo envio do processo para a professora Cristina Madeira para que ela preencha um formulário específico com o seu posicionamento acerca dessa solicitação. **3.2 Conclusão e Arquivamento do Processo de Solicitação de Outorga** da estudante Lara Batomarco Nobre, matrícula 190043253: SEI nº 23106.133085/2022-42. Deliberação: os conselheiros decidiram pelo indeferimento e arquivamento do processo da estudante já que ela não cumpriu os requisitos para outorga no semestre anterior, não tendo enviado o comprovante de convocação do concurso público. **3.3 Solicitação de Outorga Antecipada** de Ana Luisa Carvalho de Matos, matrícula 180012746: SEI nº 23106.010616/2023-19. Relatora: Leivyjane Albuquerque de Araújo. Parecer: Indeferido. Deliberação: os conselheiros decidiram ratificar o parecer da relatora por ponderar o não preenchimento de requisitos para outorga por parte da discente. **3.4 Solicitação de Outorga Antecipada** de Luciana Salgado Spielkamp, matrícula 202054703: SEI nº 23106.037036/2023-61.

Relatora: Leivyjane Albuquerque de Araújo. Parecer: Deferido. Deliberação: os conselheiros decidiram ratificar o parecer da relatora, tendo em vista que a discente cumpre os requisitos para a concessão de outorga antecipada. **3.5 Reavaliação da deliberação** diante do parecer da Comissão de Revalidação composta pelos professores Ana Sheila Fernandes Costa Wivian Weller e João Roberto Vieira referente à **Solicitação de Revalidação de Diploma** da requerente Mari Jabali: SEI nº. 23106.031036/2022-76. Deliberação: em razão do atraso para a conclusão do processo da requerente, podendo ser a Faculdade de Educação inclusive acionada judicialmente e, tendo em vista o não cumprimento dos departamentos do prazo estipulado por este colegiado para a formação de uma comissão avaliadora para condução do processo, os conselheiros deliberam pela nomeação dos membros que irão compor a comissão avaliadora para a revalidação do diploma com os seguintes docentes e as respectivas disciplinas: História da Educação Brasileira – Professor Denilson Douglas De Lima Cardoso; Organização da Educação Brasileira – Professora Shirleide Pereira Da Silva Cruz; Educação Matemática – Professora Lygianne Batista Vieira; Ensino de História, Identidade e Cidadania – Professora Renata Silva Almendra; Ensino e Aprendizagem da Língua Materna – Professora Paula Gomes de Oliveira; Educação em Geografia – Professor Joao Roberto Vieira; Ensino de Ciências e Tecnologia – Professor Roni Ivan Rocha de Oliveira. Essa comissão deverá elaborar um plano de estudos e uma avaliação das disciplinas supracitadas dentro do prazo máximo de 15 dias a partir da publicação da resolução de nomeação da comissão. Essa elaboração deverá ter como base bibliografia de acesso público digital. A avaliação, por sua vez, precisa ser feita em português, online, preferencialmente pela plataforma de uso comum na UnB, o *Teams*. A requerente terá o prazo inicial de 60 dias para cumprimento do plano de estudos e realização da avaliação. E os professores deverão fazer a devolutiva do resultado no prazo máximo de 15 dias. Não tendo considerações adicionais, finalmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, da qual eu, Thais Rosalina de Jesus Tural, Assistente da Presidência do Colegiado, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe, Presidente da Câmara Setorial dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação**, em 14/04/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Rosalina de Jesus Tural, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Faculdade de Educação**, em 14/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9632359** e o código CRC **C52DE03C**.